



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 253/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim,
no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o
que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **MARIA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA**,
portadora do CPF nº 122.084.524-88, do cargo de provimento em
comissão de Assistente Parlamentar CC-11, a partir da data de publicação
desta portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim,
em 01 de Maio de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -